



PARECER DO CONTROLE INTERNO 20250938.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) 002/2025-SEMAP. Menor Preço por Item. Modo de Disputa: aberto e fechado.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	N° 201/2025 - 1DOC e 002/2025 - SEMAP.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Bruno da Silva Costa.
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca - SEMAP.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses - a contar da data da assinatura do contrato, ou seja, 28/05/2025 até 28/05/2026 .
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2025:	R\$ - 195.175,74 (cento e noventa e cinco mil cento e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
EMPRESA CONTRATADA:	A. K. PICANÇO BENTES - ME. CNPJ N° 21.380.843/0001-30.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO N° 019/2025.	R\$ 119.715,24 (cento e dezenove mil setecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).
GESTOR DO CONTRATO:	Laélio Almeida Silva. Portaria n° 018/2025 - SEMAP.
FISCAIS DO CONTRATO:	Laélio Almeida Silva, Patrícia Caroline da Silva Carvalho e Brena Katherine Sousa Corrêa. Portaria n° 019/2025 - SEMAP.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do **Contrato Administrativo n° 019/2025**, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) n° 002/2025 - SEMAP e da Ata de Registro de Preços n° 002/2025 - SEMAP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca.

O presente certame foi efetivado com observância da Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar n° 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e Decreto n° 10.024/2019.

A documentação está arquivada na plataforma 1.Doc, e deu entrada nesta Controladoria no dia 06 de Junho de 2025, às 12h30, através do Despacho do Processo Administrativo 201/2025-SEMAP, para análise obrigatória e posterior emissão de relatório.



II. DOS COMPONENTES DO PROCESSO:

O presente foi instruído contendo os seguintes documentos:

NA FASE PREPARATÓRIA:

PASTA 01:

- ✓ Processo Administrativo 201/2025-COMP/SEMAP, de 05 de fevereiro de 2025, encaminhando ao NAF, documentos para a formalização de abertura de processo licitatório para contratação do objeto solicitado (fls. 01/02);
- ✓ Documento de Formalização da Demanda assinado pela chefe do Núcleo de Administração e Finanças - NAF, 20/01/2025 (fls. 03/05);
- ✓ Solicitação para a cotação de preços realizadas com os seguintes fornecedores: HACKBARTH REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, GS COLARES DISTRIBUIDORA, FV PEREIRA (fls. 06/21);
- ✓ Cotação de Preços realizada no Painel de Preços - GOV.BR, Portal de Compras Públicas e Termo de Referência - Prefeitura Marituba (fls. 22/153);
- ✓ Declaração assinada pela chefe da Divisão de Compras em 29/01/2025, informando que foi realizada a cotação de preços para 06 empresas fornecedoras e que foram realizadas pesquisas nos sites TCM/PA, Painel de Preços e o Portal de Compras Públicas e que das seis empresas onde foi solicitada a cotação, apenas 03 empresas responderam (fl. 154);
- ✓ Mapa Médio de Registro de Preços, assinado pela Chefe da Divisão de Compras da SEMAP, em 28/01/2025 (fls. 155/156);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar assinado pelo Assessor Especial de Infraestrutura Rural - SEMAP (fls. 155/171);
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária assinada pela chefe do NAF em 05/02/2025 (fl. 172);
- ✓ Justificativa dos fatos para formalização de abertura de processo licitatório, assinado digitalmente por Bruno da Silva Costa - Ordenador de despesas e a Chefe do Núcleo do NAF (fls. 173/174);
- ✓ Processo Administrativo 1 - 201/2025, informando sobre a abertura do processo licitatório (fl. 175);
- ✓ Processo Administrativo 2 - 201/2025, encaminhando documento para as devidas autorizações (fl. 176);
- ✓ Autorização assinada pelo Ordenador de Despesas em 06/02/2025 (fl. 177);
- ✓ Processo Administrativo 3 - 201/2025, encaminhando documentação necessária para a continuidade do processo a fim de que seja elaborada a Minuta do Edital e Parecer jurídico (fl. 178);
- ✓ Termo de Autuação do Processo administrativo nº 201/2025 (fl. 179);
- ✓ Declaração de que o objeto da contratação está previsto no Plano Plurianual (fl. 180);
- ✓ Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, de nomeação de cargo em comissão Bruno da Silva Costa - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e sua publicação na imprensa oficial (fls. 181/183);



- ✓ Mapa de Riscos datado em 05/02/2025 (fls. 184/189);
- ✓ Termo de Referência, assinado pelas autoridades da unidade gestora, em 12 de fevereiro de 2025 (fls. 190/201);
- ✓ Processo Administrativo 4 - 201/2025, encaminhando a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico 003/2025 - SEMAP (fl. 202);
- ✓ Portaria n° 001/2025 - SEMG, que designa o agente de contratação (Pregoeiro) e equipe de apoio da Administração Geral da Prefeitura de Santarém e sua publicação no Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, n° 3681, do dia 03/02/2025, página 137/138 (fls. 203/206);
- ✓ Processo Administrativo 5 - 201/2025, encaminhando as retificações do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar (fl. 207);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar (fls. 207/222);
- ✓ Termo de Referência retificado (fls. 223/234);
- ✓ Processo Administrativo 6 - 201/2025, encaminhando a minuta do edital com a devida correção (fl. 235);
- ✓ Processo Administrativo 7 - 201/2025, encaminhando o parecer jurídico n° 024/2025 (fl. 236);
- ✓ Parecer Jurídico n° 024/2025-SEMG/CLCG, de 20 de fevereiro de 2025, emitido por André Dantas Coelho - Assessor Jurídico do Município, onde se manifesta, "**ANTE O EXPOSTO**, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, o processo atende as exigências contidas na Lei Federal n° 14.133/2021, concluindo-se pela regularidade da fase interna até o presente momento, o que permite a esta Assessoria Jurídica manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico N° 002-2025 - SEMAP, que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos." (fls. 237/248);
- ✓ **Processo Administrativo 8-201/2025**, encaminhando o processo à CGM para análise da fase interna (fl. 249)
- ✓ **Processo Administrativo 9-201/2025-CGM/SEMG**, de 26 de fevereiro de 2025, de confirmação do recebimento dos autos (fl. 250).

PASTA 02

- ✓ **Processo Administrativo 10 - 201/2025**, encaminhando o processo para Maria Lima (fl. 251);
- ✓ **Processo Administrativo 11 - 201/2025**, encaminhando o pardo Controle Interno digitalmente (fl. 252);
- ✓ **Relatório Prévio do Controle Interno n° 20250316**, datado em 27/02/2025 (fls. 253/257);
- ✓ **Processo Administrativo n° 12-201/2025**, encaminhando a Ata de Registro de Preços, Mapa de Levantamento de Preços (fls. 258/280);
- ✓ **Processo Administrativo n° 13 - 201/2025**, encaminhando a documentação retificada e anexos (DFD, ETP, Justificativa, Autorização e Termo de Referência (fls. 281/283);
- ✓ **Processo administrativo 14 - 201/2025**, encaminhando o DFD e Justificativa atualizada (fls. 284/290);



- ✓ **Processo Administrativo 15 - 201/2025**, encaminhando as retificações recomendadas no Parecer da CGM (fls. 291/324);
- ✓ **Processo Administrativo 16 - 201/2025**, encaminhando a Minuta do Edital (fls. 325/438);
- ✓ **Proc. Administrativo 19 - 201/2025**, encaminhando os documentos das empresas vencedoras: **QUALITY SUPERMERCADO, F. V. PEREIRA LTDA, A K PICANÇO BENTES, N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BRANCO & CORREA LTDA, CRISTIELLE MUNIZ DE SÁ, JS LIMA COMERCIO LTDA** (fls. 439/490 - 2ª pasta) (fls. 491/711 - 3ª pasta) (fls. 712/936 - 4ª pasta) (fls. 937/1000 - 5ª pasta) (fls. 1001/1242 - 6 pasta); (fls. 1243/1326 - 7ª pasta).

PASTA 7ª

- ✓ **Processo Administrativo 20 - 201/2025**, solicitando a emissão de parecer conclusivo do jurídico e encaminhando a Ata Total, Vencedores, Termo de Homologação, Termo de Adjudicação (fls. 1329/1379);
- ✓ **Processo Administrativo 21 - 201/2025**, encaminhando parecer jurídico conclusivo nº 085 (fls. 1379/1394);
- ✓ **Processo Administrativo 22 - 201/2025**, informando que o processo está pronto para a adjudicação e homologação (fl. 1395);
- ✓ **Processo Administrativo 23 - 201/2025, encaminhando adjudicação e homologação** (fls. 1396/1392);
- ✓ **Processo Administrativo 24 - 201/2025**, solicitando a publicação do resultado do procedimento (fl. 1393);
- ✓ **Processo Administrativo 25 - 201/2025**, informando o resultado da licitação e sua publicação (fl. 1394/1396);
- ✓ **Processo Administrativo 26 - 201/2025**, encaminhando o processo para análise e emissão de parecer prévio. Ata de Registro de Preços nº 002/2025 - SEMAP, Publicação da Ata (fls. 1397/1406);
- ✓ **Processo Administrativo 27 - 201/2025**, confirmando o recebimento do processo e alocação (fls. 1408);
- ✓ **Processo Administrativo 28 - 201/2025**, encaminhando o parecer nº 20250760 (fls. 1409/1416);
- ✓ **Processo Administrativo 29 - 201/2025**, encaminhando o processo para a publicação no DOU e FAMEP (fl. 1417);
- ✓ **Processo Administrativo 30 - 201/2025**, encaminhando aviso do processo (fls. 1418/1420);
- ✓ **Processo Administrativo 31 - 201/2025**, encaminhando o processo para a análise dos contratos nº 019/2025, 020/2025, 021/2025, 022/2025, 023/2025, 024/2025, bem como o extrato do contrato na imprensa oficial (fls. 1421/1486);

PASTA 08

- ✓ Contrato nº 023/2025 (fls. 1487/1498);
- ✓ Declaração de Adequação orçamentária datada em 28/05/2025 (fl. 1499);
- ✓ Portaria nº 018/2025 de constituição do gestor do contrato e dos fiscais do contrato (fl. 1500);



- ✓ Portaria n° 019/2025 de constituição dos fiscais do contrato gestor do contrato e dos fiscais do contrato, bem como sua publicação na imprensa (fl. 1501);
- ✓ Publicação das Portarias n° 018/2025 e 019/2025 na imprensa oficial (fl. 1502);
- ✓ Certificados de participação nos cursos de fiscais do contrato (fls. 1503/1508);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 1825 assinada pelo Ordenador de Despesas e a chefe do NAF (fl. 1509);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 1826 assinada pelo Ordenador de Despesas e a chefe do NAF (fl. 1510);
- ✓ Termo de Adequação Orçamentária datada em 28 de maio de 2025 (fl. 1511);
- ✓ Processo Administrativo n° 32 - 201/2025, acusando o recebimento dos contratos para análise nesta CGM (fl. 1512).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária: 20.605.0010.1028 (Implantação e Manutenção de Infraestrutura Rural).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de consumo).

Fonte: 1.500 - Recurso Próprio.

Ficha: 404

Valor: R\$ 110.775,69

Dotação Orçamentária: 20.122.0003.2051 (Implantação das atividades da SEMAP).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de consumo).

Fonte: 1.500 - Recurso Próprio.

Ficha: 318

Valor: R\$ 8.939,55

IV. DA ANÁLISE DO CONTRATO N° 019/2025:

Consta arquivado na pasta, 01 (uma) via do **CONTRATO N° 019/2025-SEMAP**, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) n° 002/2025 - SEMAP e da Ata de Registro de Preços n° 002/2025 - SEMAP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da SEMAP - Secretaria de Agricultura e Pesca.

O contrato foi celebrado com a empresa **A. K. PICANÇO BENTES - ME CNPJ N° 21.380.483/0001-30**, no valor global de **R\$ 119.715,24 (cento e dezenove mil setecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos)**, com prazo de vigência de 12 meses contado a partir da assinatura do contrato, ou seja, **28/05/2025** até **28/05/2026**.



A empresa fornecerá os seguintes itens: 01 (açúcar cristal), 02 (arroz branco), 04 (café com selo de pureza), 05 (carne bovina in natura), 06 (carne bovina tipo moída), 07 (charque bovina), 12 (macarrão tipo espaguete), 13 (margarina vegetal), 17 (sal refinado iodado).

O Contrato está devidamente preenchido com os dados dos Acordantes, do objeto, da vigência, da entrega, dos critérios de aceitação do objeto, do preço, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos da Nova Lei de Licitações n° 14.133/2021 e alterações posteriores.

O contrato será fiscalizado pelos seguintes fiscais: Laélcio Almeida Silva, Patrícia Caroline da Silva Carvalho e Brena Katherine Sousa Corrêa, conforme comprova a Portaria n° 019/2025 - SEMAP.

E, por estarem em pleno acordo, contratante e contratada, assinaram eletronicamente os presentes, em 01 (uma) via de igual teor, em 28 de maio de 2025, para que produza efeitos legais. Presenciaram os termos do contrato, duas testemunhas que assinaram fisicamente.

V. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatamos que o Contrato Administrativo n° 019/2025-SEMAP, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) n° 002/2025-SEMAP e da Ata de Registro de Preços n° 002/2025 - SEMAP, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDAMOS: I** - A publicação dos documentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Mural de Licitação do TCM/PA, na imprensa oficial do Município: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência, atendendo o disposto na Resolução Administrativa n° 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei n° 12.527/2011, art. 6°, inciso VI, e Sistema Contábil.

Santarém - Pará, 11 de junho de 2025.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA

Assessora Especial II
Decreto 089/2025.

LUZIMARA COSTA MOURA

Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2025.